

**DECRETO Nº 017/2016, de 10 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Revoga o Decreto Desapropriatório nº 027/2011, de 11 de novembro de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Praça Virginia Heráclio, nº 101, Centro, nesta cidade de Cumaru (PE), pertencente à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE CUMARU – PE.

O Prefeito do Município de Cumaru – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e amparado ao que dispõe o artigo 53, da Lei Federal nº 9.784/99 e da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal:

**DECRETA:**

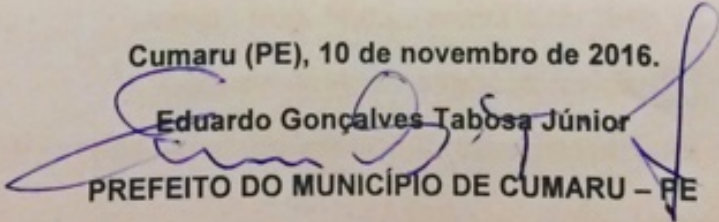
**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Desapropriatório nº 027/2011, de 11 de novembro de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Praça Virginia Heráclio, nº 101, Centro, nesta cidade de Cumaru (PE), pertencente à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE CUMARU – PE;

**Art. 2º** - Fica autorizado o Procurador do Município a requerer, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Cumaru (PE), a extinção, sem resolução do mérito, do Processo de Desapropriação nº 0000402-14.2013.8.17.0540, que ali ainda tramita, bem como o levantamento imediato do valor inicial depositado, para fins de prestação de contas junto aos órgãos competentes;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru (PE), 10 de novembro de 2016.

  
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU – PE

DECRETO Nº 017/2016, de 10 de novembro de 2016.

**EMENTA:** Revoga o Decreto Desapropriatório nº 027/2011, de 11 de novembro de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Praça Virgínia Heráclio, nº 101, Centro, nesta cidade de Cumaru (PE), pertencente à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE CUMARU – PE.

O Prefeito do Município de Cumaru – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e amparado ao que dispõe o artigo 53, da Lei Federal nº 9.784/99 e da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal:

**DECRETA:**

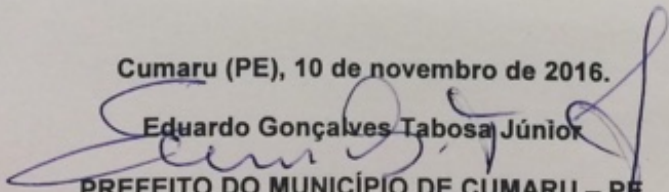
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Desapropriatório nº 027/2011, de 11 de novembro de 2011, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Praça Virgínia Heráclio, nº 101, Centro, nesta cidade de Cumaru (PE), pertencente à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE CUMARU – PE;

Art. 2º - Fica autorizado o Procurador do Município a requerer, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Cumaru (PE), a extinção, sem resolução do mérito, do Processo de Desapropriação nº 0000402-14.2013.8.17.0540, que ali ainda tramita, bem como o levantamento imediato do valor inicial depositado, para fins de prestação de contas junto aos órgãos competentes;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru (PE), 10 de novembro de 2016.

  
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU – PE